

Artigo 11.º

O presente Acordo aplica-se ao território do Principado de Liechtenstein e aos seus nacionais.

Artigo 12.º

1) O presente Acordo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data da sua assinatura.

2) Qualquer das Partes Contratantes pode, a todo o momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida à outra Parte. O presente Acordo deixa de vigorar três meses após a data da recepção da notificação.

Feito em Macau, em 28 de Outubro de 2005, em dois exemplares, nas línguas chinesa e francesa, fazendo ambos igualmente fé.

Pelo representante do Governo
da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China

Pelo representante do
Conselho Federal da Suíça

批示摘錄

透過辦公室主任二零零五年十二月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，危行在政府總部輔助部門擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零六年三月一日起續期一年。

二零零六年一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2005:

Ngai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Janeiro de 2006. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室**第 1/2006 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國殺蟲服務”簽訂為身份證明局提供殺蟲服務合同。

二零零六年一月三日

行政法務司司長 陳麗敏

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 1/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de exterminação de insectos à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Pest Control Service».

3 de Janeiro de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.